



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 2, AO CONTRATO Nº 385, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÓDULOS SIIM, SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, ABRANGENDO A LEGISLAÇÃO DO SIAFIC - PROCESSO Nº 90.267.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, já devidamente qualificada como **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**, igualmente qualificada como **CONTRATADA**, resolvem:

Considerando que o processo para a prestação de serviços de fornecimento de módulos SIIMM, Sistema Integrado de Informações Municipais, abrangendo a legislação do SIAFIC, originou o Contrato nº 385, o qual contém em sua cláusula décima sétima a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (48 meses);

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 07 de outubro de 2024, os signatários, com base no artigo 57, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 385, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 385, a partir de 07 de outubro de 2024.





(Adendo nº 2, ao contrato nº 385 – fls. 2)

2) Os valores previstos na cláusula quarta ficam corrigidos pelo percentual de 2,95% com base no IPC-SP (FIPE), significando o novo valor total em R\$ 158.817,36 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 13.234,78 (treze mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, junto a duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 04 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

CIA. DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

CELSO MONTEIRO DA SILVA
Diretor Técnico

Testemunhas:

